



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 494A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 65 de 24 de junho de 2021

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Indiana/SP, para o quadriênio 2.021/2.025, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.619, de 12 de abril de 2.001, posteriormente alterada pela Lei nº 1.930, de 29 de dezembro de 2.011, responsáveis por instituir e disciplinar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA

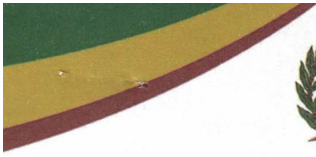
Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Indiana/SP, para o quadriênio 2.021/2.025.

Inciso I – 01 (um) Representante do Poder Executivo:

- a) Titular:** Maria Cristina Sasso Stuani
- b) Suplente:** Sueli Aparecida Fachiano Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Inciso II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:

- a) **Titular:** Silvia Elaine Munhoz Rodrigues
- b) **Suplente:** Gilmara Martin Tafarelo

- a) **Titular:** Adriana Geralda dos Santos de Souza
- b) **Suplente:** Maria de Cássia Grigoletto Rodrigues

Inciso III – 02 (dois) representantes de pais de alunos:

- a) **Titular:** Ana Carolina Gava da Silva
- b) **Suplente:** Eliane Antônia da Silva Ribeiro
- c) **Titular:** Leandro Gimenez Fabri
- d) **Suplente:** Sheila Caroline Previato Mirandola

Inciso IV – 01 (um) representante da Sociedade Civil

- a) **Titular:** Roseli da Silva Fernandes Previato
- b) **Suplente:** Neolanda Jorge Pereira
- c) **Titular:** Elisabeth Fajolli
- d) **Suplente:** Márcia Regina Firmo de Oliveira

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados por força do disposto no artigo 1º deste Decreto será de 04 (quatro) anos, compreendido neste o quadriênio 2.021/2.025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 49 de 04 de maio de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 28 de junho de 2.021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria